



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2014 AD REFERENDUM DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre o Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS-AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

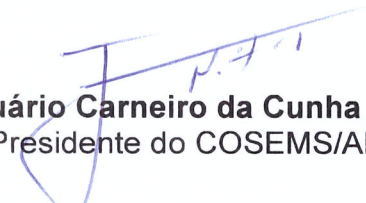
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 220/2007/GM/MS, de 30.1.2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

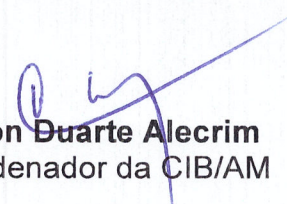
**CONSIDERANDO** a alteração da Tabela de Contribuição Institucional do CONASEMS aprovada na Assembleia Geral do dia 4.6.2014 no XXX Congresso Nacional de Secretários Municipais de Saúde e o XI Congresso Brasileiro de Saúde, Cultura de Paz e Não-Violência, realizado em Serra - ES;

**CONSIDERANDO** que o valor do aumento é de 50% (cinquenta por cento) da tabela de contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS, conforme tabela anexa.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 080/2014 datada de 09 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde